



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.059320/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **ANDRÉ DOURADO LOIOLA**, matrícula n.º 4220, e **MILTON RABELO DA COSTA FILHO**, matrícula n.º 4195, para exercer o encargo de Gestores Técnicos e **FELIPE PESSOA PINHEIRO**, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo Gestor Administrativo do Contrato n.º 043/SG/MPDFT/2020, firmado com **DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto: eventual fornecimento e/ou instalação de divisórias, nos padrões existentes nos edifícios das Promotorias de Justiça do MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES